

LEI Nº 6.449 de 12 de Agosto de 2013

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição do Vereador **Marcílio de Faria**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE COBRA DO ASFALTO**, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.650.052/0001-43, sediada à Rua Maria Lucinda da Mota – nº 110, Bairro Adhemar Rodrigues Vale Júnior, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão